

<p>Pelouro: Obras</p>	 <p>Proposta Interna AJ n.º 02/2020</p>	<p>AUTORIZO, 22/5/2020 <i>Orlanda Rodrigues</i> A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
------------------------------	---	--

AJUSTE DIRECTO N.º 02_2020

Assunto: Procedimento para a Aquisição de Massas Asfálticas (Fornecimento Continuado) – Ajuste Directo – Regime Geral

Na sequência da consulta efectuada à **Empresa Betnor, Lda** para a Aquisição de Bens supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação a esta entidade, pelo valor de **8.000,00€ (oito mil euros)**.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração do Sr. Tesoureiro para que este, em caso de concordância, o remeta à consideração da Sr.ª Secretária, Elisa Santos, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.

A TEC.ª SUPERIOR
Tania Sofia Silva
TANIA SOFIA SILVA

Loures, 22 Maio 2019

CONCORDO,

22/5/2020

JM
O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro